PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 265 – 18 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, em obediência ao artigo 25, inciso III e ao artigo 70 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Informar que a Comissão Representativa atuante no período de recesso parlamentar, de 23 a 31 de dezembro de 2024, está composta pelos seguintes Vereadores:

- Edilson Vedovatti Martins – Presidente;
- Alex Sandro Alves Nunes;
- Amilton Gomes de Souza;
- Antônio Machado da Silva;
- Claudemir Macedo de Souza;
- Elvira Maria Schen Lima;
- Marcio Berbet;
- Paulo Cesar Pilatte.

Art. 2º - Haja vista o disposto no Artigo 70, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno, todas as proposições em tramitação nas Comissões Permanentes devem ser devolvidas à Coordenadoria de Assuntos Legislativos.

Art. 3º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
18/12/2024 09:55:54
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 09:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0cc6626c4767e.

PORTARIA Nº 265 – 18 de dezembro de 2024.

O **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ**, em obediência ao artigo 25, inciso III e ao artigo 70 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Informar que a Comissão Representativa atuante no período de recesso parlamentar, de 23 a 31 de dezembro de 2024, está composta pelos seguintes Vereadores:

- Edilson Vedovatti Martins – Presidente;
- Alex Sandro Alves Nunes;
- Amilton Gomes de Souza;
- Antônio Machado da Silva;
- Claudemir Macedo de Souza;
- Elvira Maria Schen Lima;
- Marcio Berbet;
- Paulo Cesar Pilatte.

Art. 2º - Haja vista o disposto no Artigo 70, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, todas as proposições em tramitação nas Comissões Permanentes devem ser devolvidas à Coordenadoria de Assuntos Legislativos.

Art. 3º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins **- Presidente**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, TORNA PÚBLICO QUE A PRESTAÇÃO DE CONTA APRESENTADO **PELA ENTIDADE ABAIXO RELACIONADA FOI APRECIADO CONCLUSIVAMENTE PELA REFERIDA COMISSÃO, RECEBEU PARECER FAVORÁVEL E FOI REFERENDADO PELO PLENÁRIO NA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

○ **Prot. Nº 85.178/2024 –** Associação Sou Arte de Campo Mourão – Relatório que presta contas do Projeto "Ser Arte".

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Jadir Soares - **Presidente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/12/2024 16:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9197c69465701.